



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 034/2009

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Chefia, símbolo FG-1, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 1º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Chefia, símbolo FG-1, Chefe da Agência do Trabalhador, o Servidor Municipal **Elias Mainardes**, Matrícula nº100886, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal